



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”
Praça São Sebastião, 452 – Centro - 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
[E-MAIL: camaracaraubas@gmail.com](mailto:camaracaraubas@gmail.com)

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2024
DE 29 DE AGOSTO**

EMENTA: Denomina Logradouro Público Municipal de Gonçalo Alves Simões.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominado o Logradouro Público Municipal de **Rua Gonçalo Alves Simões**, Bairro Dr. Sebastião Maltês, atualmente denominado de **Rua Projetada I**, zona urbana do município de Caraúbas – RN, sentido Sul/Norte. Limitando-se ao **NORTE**, com Loteamento Albi Alves; ao **SUL**, com Loteamento de Albi Alves; ao **LESTE**, com a Rua Antônio Alves; e ao **OESTE**, com a Rua Olinto Gurgel.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Lauro Fernandes Pamplona”

Câmara Municipal de Vereadores
Caraúbas/RN, em 29 de agosto de 2024.

**Francisco Hamilton Bezerra
VEREADOR/Presidente – PP**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”
Praça São Sebastião, 452 – Centro - 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei nº 008/2024 de 29 de agosto do corrente que Denomina de ***Denomina Logradouro Público Municipal de Gonçalo Alves Simões***, Zona Urbana do Município de Caraúbas - RN.

A homenagem à **Gonçalo Alves Simões** é justificável tendo em vista que é um desejo de seus familiares nomear avenida e prestar essa singela homenagem.

O histórico completo do homenageado segue anexo a este projeto. Ainda, vale salientar a importância de denominarmos as ruas, estradas, adutoras, pontes entre outros de nosso Município, o que facilitará a localização e o conhecimento por parte da população.

Espero contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

Saudações Legislativas.

Francisco Hamilton Bezerra
VEREADOR/Presidente – PP



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"**
Praça São Sebastião, 452 - Centro 59.780-000 - Caraúbas - RN
CGC N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

BIOGRAFIA

Gonçalo Alves Simões

Gonçalo Alves Simões, nascido em 10 de maio de 1913, na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Paraíba. Veio morar na cidade de Caraúbas na juventude, onde construiu sua família, casando-se com Delzuite Alves de Oliveira, com quem teve 3 (três) filhos. A família continuava a crescer com a chegada dos 6 (seis) filhos adotivos, ao lado de Dona Delzuite, com quem acolhiam e cuidam dos filhos de coração.

Sr. Gonçalo teve como ofício a profissão de Marchante no açougue público de Caraúbas, onde ficou conhecido como "Gonçalo Marchante", além de exercer as tarefas na agricultura familiar, todo o esforço para cuidar da família, deixando o exemplo de trabalho e honestidade, tendo seus filhos seguindo os mesmos passos. Os filhos e netos começaram a trabalhar cedo, tanto na Estação ferroviária, quanto na agricultura.

Toda essa trajetória ao lado de sua companheira, Dona Delzuite, com quem viveu até seus últimos dias, nesta cidade, deixando para sua família um exemplo de homem de bem.

**Sala das Sessões “Lauro Fernandes Pamplona”
Câmara Municipal de Vereadores
Caraúbas/RN, em 29 de agosto de 2024.**

***Francisco Hamilton Bezerra
VEREADOR/Presidente – PP***